



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: “Altera a Zona Urbana do Art. 9º do Anexo II e acresce os artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal e visa alterar o anexo II do Plano Diretor, para incluir dois novos parcelamentos do solo. Prevê também a expansão para área urbana do trecho próximo à Estrada Municipal Emílio Bassinello (COR 373).

Cabe ressaltar, que, fora realizada audiência pública na data de 14 de setembro de 2023 e que o referido projeto apresenta documentações complementares, servindo de subsídio aos Vereadores para melhor compreensão da propositura.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB**

**SILVANA G. MARTINS BAIO
VEREADORA – PL**

**CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

P. A. P. E. C. R. N.º 2 / 2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18 / 2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ADK8-K94W-074X-
WMN-X4Z4



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ADK8K94W074XXNWJ>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ADK8-K94W-074X-XNWJ

